



DECRETO Nº 2.483/2019-GPM/SFX
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

publicado neste ato conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.
12/2019
Mariana
Mariana das Mercês A. Do Nascimento
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 2584/2011

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A)
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

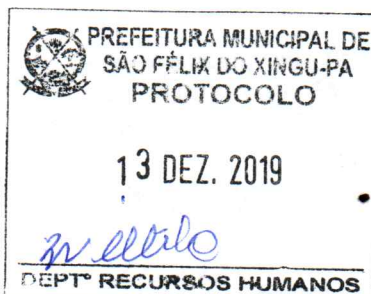
Art. 1º. Fica exonerado o servidor **GUSTAVO MIRANDA FARIA** do cargo de
Analista de UCI II, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará,
em 10 de dezembro de 2019.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu-PA



Nota: Este Decreto nº 2.483/2019 foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições
Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).